



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 94ª. SESSÃO (extraordinária) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA 2002 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 30 (trinta) do mês de dezembro de 2002 (dois mil e dois), na sala das sessões da Câmara Municipal. Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGENIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO REGIS CARVALHO; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSÉ ELÓI DE SOUSA; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CEZAR DE BARROS E Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, Raimundo Neto de Sousa, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes, bem como as assinaturas consignadas no livro de presença, e constatando quorum regimental e legal, declarou aberto os trabalhos da sessão. Foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que submetida ao Plenário, foi aprovada na íntegra por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no pequeno expediente foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. O Sr. Presidente, passou para o segmento designado ao grande expediente incorporando à ORDEM DO DIA, que é a apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 68/02, de 26 de dezembro de 2002, que INSTITUI NO MUNICÍPIO MORRINHOS A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP, NA FORMA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE LEI Nº 69/02 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, NO VALOR DE R\$ 278.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nessa sessão, em caráter EXTRAORDINÁRIO, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal, Airton Rocha Bruno Junior, o Sr. Presidente, RAIMUNDO NETO DE SOUSA, obedecendo a ORDEM DO DIA, colocou os Projetos de Lei para apreciação, na ordem numérica, depois de receber Parecer das comissões, cujo teor é favorável que os Projetos sejam discutidos e votados no plenário. Posto em discussão e depois em votação o Projeto de



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

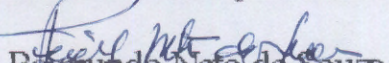
CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

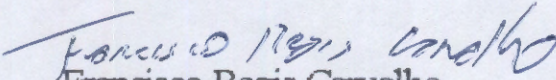
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

Lei nº 68/02, que foi APROVADO na íntegra por 09 (09) votos favoráveis a sua aprovação, tendo apenas um voto contrário. Em seguida foi posto em discussão e depois em votação o Projeto de Lei nº 69/02 que foi APROVADO na íntegra por unanimidade dos vereadores votantes, ou seja 10 (dez) votos favoráveis a sua aprovação. O Sr. Presidente declarou os Projetos de Lei, aprovados e disse está enviando-os para a sanção do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente encerrou a sessão às 09h55m, por não haver nada a tratar. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e o primeiro Secretário.


Raimundo Neto de Souza
Presidente


Francisco Regis Carvalho
1º Secretário